



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **ANA PAULA LOPES FRANCIULLI**, inscrita no CNPJ n.º 07.017.257/0001-03, com sede na Rua Miranda Azevedo, n.º 592, Anexo 598, Bairro Centro, cidade de Sorocaba/SP - CEP: 18035-090, neste ato representada por **Ana Paula Lopes Franciulli**, portador da Cédula de Identidade n.º 34.870.000-3 SSP/SP e CPF n.º 341.301.578-84, que a subscrevem, resolvem PRORROGAR o contrato n.º 3/2023, assinado em 09 de fevereiro de 2023, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 1/2023 e, em observância ao Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 3/2023 por 24 (vinte e quatro) meses, sendo esta a primeira prorrogação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do contrato ora prorrogado é de R\$ 1.359.960,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), podendo ser reajustado conforme disposto na cláusula 7.1.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de prorrogação contratual entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2024, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024



**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente da Câmara



**ANA PAULA LOPES FRANCIULLI**  
Contratada

